



Deputado
MISAE MARGATO

Publique - se inclua-se em
pauta por CANCEL, sessões
27, NOV, 1997
PAULO KOBAYASHI - Presidente

757
PROJETO DE LEI Nº DE 1997

Fis. n.º 01
RGL
10142/97
Protocolo Legislativo

Declara de utilidade pública a Instituição que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a União dos Ferroviários da Estrada de Ferro Campos do Jordão, com sede em Pindamonhangaba.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G. 10142 de 28, 11, 97
Autuado com 67 folhas
Ass. _____

A União dos Ferroviários da Estrada de Ferro Campos do Jordão foi instituída para prestar assistência aos seus associados e auxiliar a sociedade com a prestação de vários serviços às pessoas de baixa renda.

Na oportunidade em que várias pessoas não encontram nos órgãos estatais o atendimento para suas necessidades, as Instituições de Assistência vem cobrir esta lacuna, proporcionando um atendimento adequado e que devolve ao cidadão a certeza de que ele não está desamparado.

Assim, nada mais justo que esta Casa dê sua parcela de colaboração para entidades dessa natureza, oferecendo-lhes a oportunidade de se utilizarem dos benefícios da legislação, aprovando o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,


MISAE MARGATO

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 28. 11. 97

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinaturas
SSC. 27 11 1997
Conferência

A Comissão de Constituição
e Justiça (art. 31, I, § 1º, 5,
e art. 33, II da VIII CRI)

08 dezembro 1997

PAULO KOBAYASHI Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO

ENTRADA EM 01/12/97

[Handwritten Signature]
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA EM 01/12/97

[Handwritten Signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

As Senhoras *Ferreira Netto*
com prazo para devolução 10 dias

01/12/97

[Handwritten Signature]
Presidente

JUNTADA

Segue Juntada *pedido de*
doc do autor

com *01* fls. numeradas a partir
de *67*

S.C. *02/03/98*

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

Arquive-se nos termos do Art. 177
da IX CRI. Publique-se este
Despacho.
16/02/1999
VANDERLINDA

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 13.09.99